

A photograph of a man and a woman shaking hands in front of a modern building with a glass facade. The man is on the left, wearing a dark suit and a red tie, looking towards the woman. The woman is on the right, wearing a light blue shirt, looking towards the man. The background is a blurred view of the building's structure. The entire image has a blue color overlay.

Ambiente para os Negócios

Ambiente para os Negócios

Guia do Investidor

Fevereiro 2020



- » **1. Ambiente para os Negócios**
 - 1.1 Desempenho e estrutura econômica
 - 1.2 Política econômica
 - 1.3 Política comercial
 - 1.4 Serviços privados e do Estado
 - 1.5 Regras claras
 - 1.6 Incentivos ao investimento estrangeiro

- » **2. Infraestrutura de apoio**
 - 2.1 Sistema de transporte
 - 2.2 Telecomunicações
 - 2.3 Energia
 - 2.4 Água potável e esgoto

- » **3. Sistema financeiro**
 - 3.1 Sistema bancário
 - 3.2 Banco Central
 - 3.3 Mercado de valores
 - 3.4 Seguros
 - 3.5 Centro financeiro internacional
 - 3.6 Financiamento de empresas

- » **4. Direitos intelectuais, marcas e patentes**

O Uruguai lidera os principais rankings de estabilidade política e solidez democrática na América Latina. Isso reflete a sólida tradição democrática do país, baseada em uma política de governo transparente e em uma ampla liberdade econômica. Graças ao entorno favorável para o investimento e ao bom desempenho macroeconômico do país nos últimos anos, o Uruguai se posicionou como um destino confiável e atrativo para os investidores estrangeiros. Além disso, sua localização estratégica e os acordos internacionais celebrados com as economias mais importantes da América Latina potenciam o desenvolvimento do país como um hub regional. O Mercosul, seus Estados associados e o TLC com México tornam possível acessar a um mercado de 400 milhões de pessoas através do Uruguai, que acumula 90% do PIB¹ e 89% do fluxo do comércio exterior² da América Latina.

O país dispõe de recursos humanos talentosos e altamente competitivos, graças à junção de vários fatores, entre os que destacam a alta qualidade da formação básica, técnica e universitária, a flexibilidade e facilidade dos trabalhadores uruguaios para se adaptar a novos processos de produção ou tecnologias, e salários competitivos na região.

O Uruguai é o país mais equitativo, com menor pobreza e maior proporção de classe média da América Latina. Isso gera as condições que lhe permitem se diferenciar como um lugar amigável para morar, trabalhar e investir. De fato, Montevidéu, onde mora e trabalha mais da metade da população, é a cidade de melhor qualidade de vida da América Latina, de acordo com Mercer (2019).

1.1 Desempenho e estrutura econômica

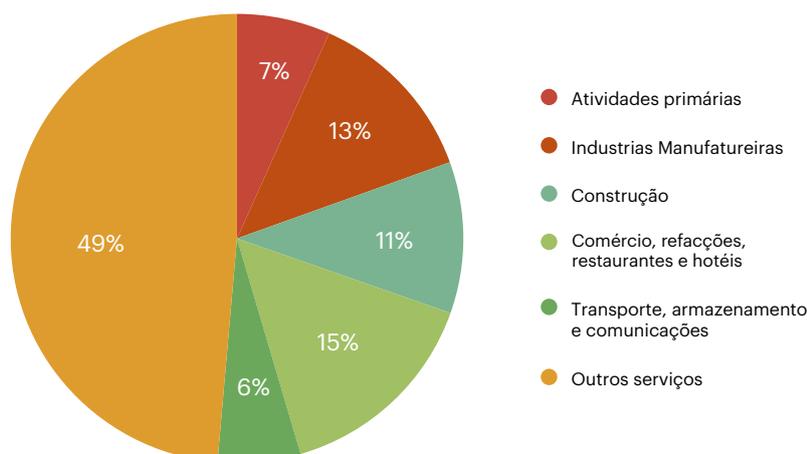
No Uruguai, uma economia pequena e aberta, com crescente projeção ao mercado externo regional e internacional, as exportações desempenham um papel muito importante para o desenvolvimento produtivo local. O setor com maior participação no Produto Interno Bruto (PIB) é o de serviços, dentro do qual se destacam o comércio, as telecomunicações, os serviços financeiros, os serviços imobiliários e outros serviços para as empresas.

1 Fonte, Uruguay XXI em base a dados de WEO-FMI abril 2019.

2 Fonte, Uruguay XXI em base a dados de Trademap setembro 2019.

Composição do PIB por indústrias

% del PIB 2018



Fonte: Banco Central do Uruguai

(*) Inclui intermediação financeira; atividades imobiliárias, empresariais e de aluguel; administração pública e defesa, planos de segurança social de afiliação obrigatória; ensino; saúde; serviços pessoais; fornecimento de água, gás e eletricidade e lares privados com serviço doméstico.

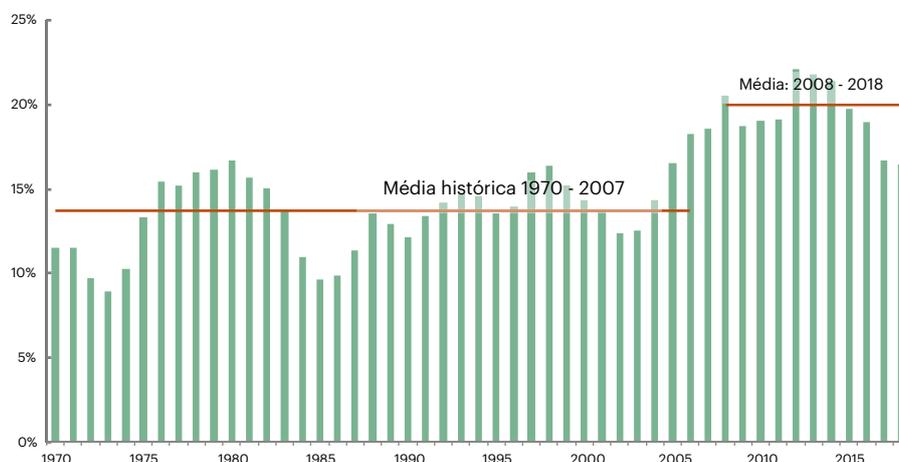
A oferta agropecuária, que representa 7% do Produto Interno Bruto (PIB), tem uma importante contribuição à economia: proporciona a maior parte das matérias primas para a indústria manufatureira e contribui com 79% das exportações do país.

O Uruguai conseguiu um desenvolvimento econômico constante, com um crescimento ininterrupto de 16 anos e uma taxa média de 4,1%. Desde 2013, o Banco Mundial classifica ao Uruguai como um país de renda alta. O ingresso nacional bruto per capita se manteve em alça e alcançou os US\$ 17.165 em 2018.

A estabilidade macroeconômica e o forte quadro institucional que apresenta o país - com regras claras para o investidor e um atrativo regime de promoção de investimentos - permitiram o forte dinamismo que experimentou o investimento produtivo nos últimos anos.

Crescimento da FBKF e do IED

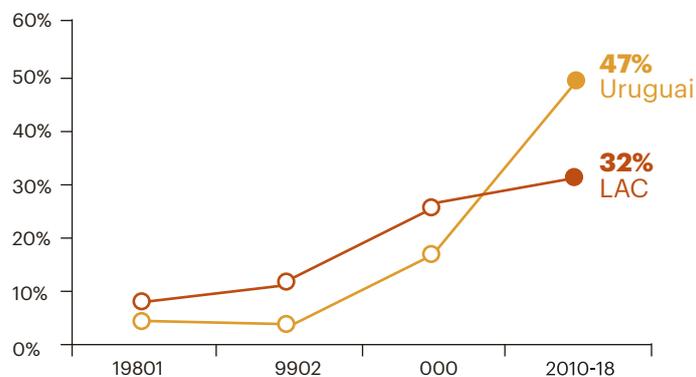
% do PIB



Fonte: Banco Central do Uruguai

O investimento da economia - medido em formação bruta de capital fixo - está em níveis altos. Por sua parte, o país se caracterizou por receber um importante fluxo de investimento estrangeiro direto em todos os setores de atividade, o que se traduz em um importante aumento do estoque de IED sobre o PIB.

Estoque de IED (%PIB) 1980 - 2018



Fonte: UNCTAD e BCU

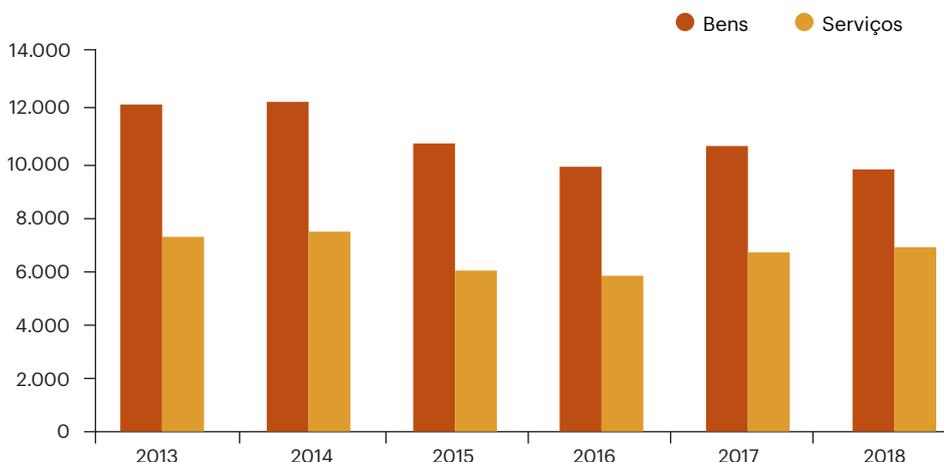
Por outra parte, os preços evidenciam um comportamento estável, com taxas de inflação de um dígito. Espera-se que a inflação mantenha o comportamento dos últimos anos devido a uma política de controle de metas de inflação adotada pelo Banco Central do Uruguai a partir de 2004.

O aprofundamento do processo de abertura econômica conduziu a um constante crescimento do comércio exterior, tanto de bens quanto de serviços, atingindo níveis recorde nos últimos anos.

Em 2018, o Uruguai exportou mercadorias a 160 países. A política ativa de chegar a novos mercados, para a colocação de mercadorias fora da região, realizada por atores privados e públicos, conseguiu diversificar os destinos das exportações, diminuindo a dependência relativa dos mercados regionais.

Exportações de bens e serviços

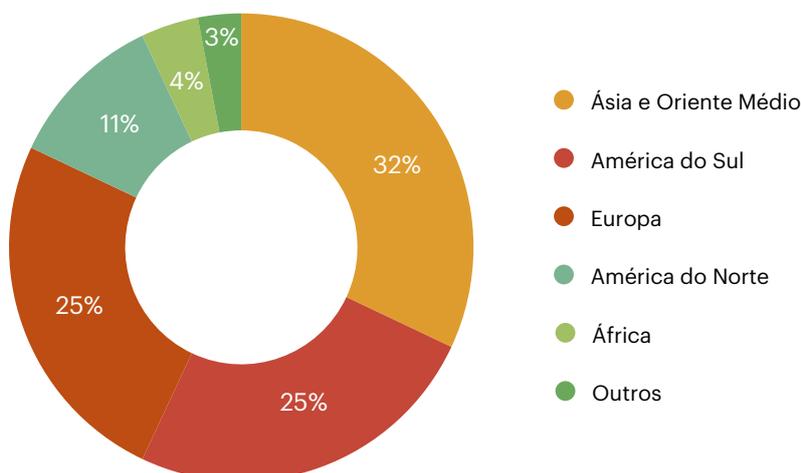
Milhões de dólares



Fonte: Balança de Pagamentos do Banco Central do Uruguai

Dentro das exportações de bens, os principais setores são: celulose, carne bovina, soja, laticínios e outros produtos de base agroindustrial; enquanto no referente às exportações de serviços se destacam o turismo, os serviços globais e os serviços logísticos, em função do posicionamento geograficamente estratégico do Uruguai na região.

Exportações de bens por destino % das exportações



Fonte: Elaborado por Uruguay XXI com base em dados da Diretoria Nacional de Alfândega do Ministério da Economia e das Finanças (República Oriental do Uruguai).

1.2 Política Econômica

O Uruguai tem um regime de total liberdade no movimento de capitais e divisas desde e para o exterior, e um sistema cambiário de livre conversão para a moeda nacional.

O Uruguai transcorre o período mais longo de crescimento econômico de que se tem registros. Desde 2003, a atividade econômica cresceu de forma ininterrupta durante 16 anos, superando com sucesso a crise financeira internacional de 2009 e suportando pressões recessivas provenientes da região durante 2015-2018. Em média, o PIB cresceu na última década no entorno de 4,1% anual.

Os rádios de dívida pública neta estão em níveis adequados (31,6% do PIB em 2018). Além disso, o Uruguai conta com o Grau Investidor, o que foi ratificado pelas principais qualificadoras: Moody's, Standard & Poor's e Fitch Ratings, que melhoraram constantemente a nota da dívida uruguaia.

No que diz respeito às políticas macroeconômicas, as decisões de despesas públicas são tomadas em função da Lei de Orçamento aprovada durante o primeiro ano de governo, e as seguintes rendições de contas anuais. A disciplina em matéria fiscal se reflete na existência de uma lei de limite da variação anual do endividamento neto que fixa indiretamente uma restrição aos desequilíbrios fiscais nos quais pode incorrer o governo.

Para procurar a estabilidade dos preços, o BCU leva em frente uma política de metas de inflação. Como instrumento para a consecução dessa meta, o Comitê de Política Monetária se baseia na fixação de uma base de acrescentados monetários (quantidade do dinheiro em circulação).

O Uruguai se destaca na América Latina pelo seu alto ingresso per capita, pelos baixos níveis de desigualdade e de pobreza, e por ter a maior proporção da população dentro da classe média.

De acordo com o Foro Econômico Mundial, o Uruguai é o país com os melhores níveis de equidade na região. Posiciona-se entre os primeiros lugares da região em diversas medidas de bem-estar, como o Índice de Desenvolvimento Humano e o Índice de Oportunidade Humana do Banco Mundial (o Uruguai atingiu um alto nível de igualdade de oportunidades em termos de acesso a serviços básicos, tais como educação, água potável, eletricidade e esgoto).

1.3 Política comercial

O Uruguai foi uma das primeiras economias da América Latina que evoluiu a um comércio internacional aberto e sem restrições. Em 1991, o Uruguai assinou um tratado com a Argentina, o Brasil e o Paraguai, que estabeleceu o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e acelerou a abertura da economia uruguaia, estabelecendo um processo de integração progressiva da zona de livre comércio até chegar a conformar um Mercado Comum.

O MERCOSUL prevê a livre circulação de mercadorias, serviços e fatores produtivos dentro dos países signatários através da eliminação progressiva das barreiras tarifárias e não tarifárias.

Por sua vez, existe uma Tarifa Externa Comum (TEC) acordada pelos países signatários para quase todos os bens introduzidos à zona. A TEC varia entre 0% para os bens de capital e 20% para alguns bens de consumo (vestimenta, eletrodomésticos, etc.). Existem exceções para algumas indústrias sensíveis como o calçado, o açúcar e os carros, onde a TEC é maior a 20% e que aparecem também como exceções à tarifa 0 em nível intrarregião.

Além dos aspectos referidos à Tarifa Externa Comum, suas exceções e adequações por país, o MERCOSUL adotou decisões em matéria de regime de origem, tratamento de práticas desleais de comércio interior do mercado ampliado, bases para a defesa da concorrência, políticas públicas que condicionam a competitividade, eliminação ou harmonização de restrições não tarifárias ao comércio e regras de política aduaneira. Além disso, foram acordadas certas bases para coordenar e harmonizar políticas macroeconômicas relativas ao comércio exterior, à agricultura, à indústria, à tributação, ao transporte e a outros assuntos.

É importante destacar que o MERCOSUL oferece às empresas instaladas e às que iniciem atividades no Uruguai o acesso a um mercado de 400 milhões de pessoas, com um PIB de US\$ 5,3 bilhões, que representa a quarta economia mundial.

O Uruguai está em uma localização privilegiada dentro do MERCOSUL, pois está no centro da região de maior população e nível de ingressos. Em um rádio de 1.500 km do Uruguai se concentram 90 milhões de habitantes em áreas de grande desenvolvimento industrial e agrícola.

O nosso país subscreveu, como parte do MERCOSUL ou por si mesmo, uma série de acordos comerciais que lhe permitem ter acesso a outros mercados além do MERCOSUL com preferência tarifária³.

Em junho de 2019 foi assinado o acordo de Associação Estratégica entre o MERCOSUL e a União Europeia. Em agosto desse ano, o Mercosul fez um acordo comercial com o bloco de países pertencentes à Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA). Esses acordos, que devem ser ratificados pelos parlamentos para entrarem em vigência, outorgam melhores condições para acessar aos produtos uruguaios e fornecem a oportunidade de ter acesso a uma maior oferta de bens e serviços importados do velho continente. Além disso, o bloco do MERCOSUL está em processos de negociação com Canadá, República Checa e Cingapura para a assinatura de novos tratados comerciais.

³ Por mais informações, veja o capítulo de [Acordos internacionais](#).

Os acordos de serviços procuram oferecer garantias às partes sobre o respeito de certos princípios básicos como o tratamento nacional e a nação mais favorecida, que garantam o ingresso aos mercados sem existência de discriminações. Esses acordos acarretam compromissos dos países em relação a diferentes setores do comércio de serviços e a quatro formas de fornecimento: fornecimento transfronteiriço, consumo no estrangeiro, presença comercial e presença de pessoas físicas.

1.4 Serviços privados e do Estado

No Uruguai existem alguns serviços que são fornecidos por empresas públicas sob regime monopólico. Esse é o caso da importação de petróleo e seus derivados para a refinação dos combustíveis (mas não a distribuição) realizada por ANCAP, a transmissão e distribuição de energia elétrica (mas não a geração) realizada por UTE, a prestação de serviços de telefonia fixa (mas não de telefonia móvel, dados e banda larga) realizada por ANTEL e a provisão de serviços de água potável e esgoto realizada por OSE.

O Uruguai realizou um processo de desregulação da economia e de eliminação ou privatização parcial de algumas empresas públicas com a finalidade de fomentar a concorrência e incrementar o bem-estar geral. Nesse sentido, cabe enumerar alguns aspectos destacáveis:

- » Desmonopolização dos seguros.
- » Reforma do sistema de segurança social (com a criação das Administradoras de Fundos de Poupança Provisional ou AFAPs).
- » Promoção da canalização de recursos financeiros através da Lei de Fundos de Investimento, da Lei do Mercado de Valores e da Lei de Fideicomissos.
- » - Promoção do acesso e do uso de serviços financeiros, em condições de maior concorrência através da Lei de Inclusão Financeira.
- » Promoção e defesa da concorrência.

Cabe destacar que o Uruguai é o país latino-americano mais avançado segundo o Índice de Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) elaborado pela União Internacional de Telecomunicações (UIT) em 2017. Esse fato se reflete também no grau de penetração da Internet e na quantidade de usuários de telefonia celular, onde o país ocupa uma posição destacada na região. Nos últimos anos, ANTEL manteve uma política de fortes investimentos, entre os que se destacam a instalação de fibra ótica nos lares, a construção de um Data Center Internacional (premiado como o melhor Data Center da América Latina em 2016) e a instalação do cabo submarino de fibra ótica que conecta o Uruguai com os Estados Unidos desde 2017. Esses investimentos significam um importante aumento na velocidade do tráfego de dados e a possibilidade de contar com serviços de comunicação de primeiro nível.

Em 1992 foi aprovada a Lei de Portos permitindo a livre circulação e isenções tributárias à mercadoria em trânsito (ver ponto 2.1 do Capítulo 2). Em 1996 se regulamentou o funcionamento do mercado de valores uruguaio incorporando regras e princípios modernos já experimentados nos principais mercados financeiros, o que propiciou um crescimento significativo do mercado de títulos de dívida corporativa, especialmente obrigações negociáveis no longo prazo, como também se regulamentou a operativa dos Fundos de Investimento.

1.5 Regras claras

O sistema político uruguaio conta com três partidos políticos majoritários que foram alternando no governo, mantendo um forte respeito pela clareza e pela transparência no cumprimento dos contratos, sem gerar mudanças significativas em matéria econômica. Na hora de escolher o Uruguai, os investidores consideram isso um diferencial que outorga confiança no clima de negócios. De acordo com o Índice de Percepção da Corrupção 2018, elaborado por Transparência Internacional, o Uruguai se posiciona no lugar 23º entre 180 países e ocupa a primeira posição na América Latina como país confiável.

No Uruguai não existe discriminação no tratamento ao capital nacional ou estrangeiro e os incentivos à promoção do investimento estão disponíveis para ambos os dois por igual. Também não há limites para a dotação de capital estrangeiro nas empresas. O investidor estrangeiro pode realizar qualquer tipo de atividade nas mesmas condições que os investidores locais. Em certos setores de atividade, em função da regulamentação especial do Estado, o investidor estrangeiro pode realizar atividades sob um regime de concessão de obras públicas.

Não existem limitações à transferência de lucros ou à repatriação de capitais, nem se requerem permissões prévias das autoridades. O mercado de câmbios é livre sem limitações para a compra ou a venda de moeda estrangeira e os investimentos podem ser efetuados em qualquer moeda.

No Uruguai é possível verificar a existência de padrões internacionais de propriedade intelectual. A proteção dos direitos de autor, marcas e patentes é legislada especificamente.

1.6 Incentivos ao investimento estrangeiro⁴

O Uruguai tradicionalmente ofereceu um quadro de segurança ao investidor estrangeiro pela vigência efetiva do direito e pela estabilidade econômica. Além disso, é membro de organismos internacionais que promovem a segurança dos investimentos, tais como o Organismo Multilateral de Garantia de Investimentos (MIGA) e o Centro Internacional de Arranjo de Diferenças Relativas a Investimentos, com sede no Banco Mundial. Por outra parte, o Uruguai celebrou tratados de promoção e proteção mútua de investimentos de capital com vários países, esses acordos estão detalhados no capítulo Acordos Internacionais deste Guia do Investidor.

O investidor estrangeiro pode operar no país constituindo diferentes tipos de sociedades (SA, SRL ou outros). Também pode escolher operar no país através de uma sucursal da sociedade estrangeira. O tratamento impositivo dos diferentes veículos societários difere em vários aspectos, o que torna conveniente realizar previamente um planejamento cuidadoso para selecionar o tipo societário a ser adotado.

O investidor estrangeiro pode instalar sua empresa no Uruguai sem requisitos prévios, permissões especiais do Estado ou a necessidade de uma contraparte local. Também não existe no país discriminação no tratamento ao capital estrangeiro, pelo que pode acessar a todos os benefícios e incentivos previstos para as empresas nacionais e à promoção do investimento. Por sua vez, o mercado financeiro é totalmente livre, o que permite a livre compra e venda de moeda estrangeira e o ingresso ou egresso de divisas, capitais, lucros, dividendos e interesses sem restrições nem necessidade de autorização. O sistema impositivo é único em todo o território. O Uruguai tem uma política de promoção de exportações através de instrumentos de diversa natureza e alcance, sendo que todos cumprem as regulamentações da Organização Mundial do Comércio (OMC).

4 Por mais informações, veja o capítulo de [Estabelecer uma Empresa no Uruguai](#).

Características principais

O Uruguai se destaca por ter bons níveis de infraestrutura: possui a rede mais densa de estradas da América Latina, seus principais aeroportos são modernos e funcionais, e é o segundo país da América do Sul em qualidade de infraestrutura e eficiência portuária (WEF⁵).

- » A localização estratégica do Uruguai no centro do MERCOSUL torna o país um laço natural para as comunicações entre os países membros.
- » O porto de Nueva Palmira, situado no extremo sul da Hidrovia Paraguai-Paraná, é um ponto estratégico para o ingresso e egresso de mercadorias até o centro do continente.
- » Os serviços de telecomunicações, energia e água estão disponíveis sem restrições em todo o país, com bons níveis tecnológicos.

O Uruguai oferece vantagens competitivas ao investidor, entre outras coisas, graças a sua localização geográfica estratégica e uma estrutura de suporte adequada e em pleno desenvolvimento, para o transporte de passageiros e mercadorias por via marítima, aérea e terrestre.

No período 2015-2019, o investimento em infraestrutura foi uma prioridade. Nesse período, foi executado um ambicioso plano de infraestrutura por um montante superior a US\$ 12.000 milhões, que nos seus três primeiros anos tem executado 72% do programa. O plano de investimentos procura conjugar o financiamento do setor público com o investimento privado, para o que o Uruguai conta desde 2011 com uma lei de Participação Público Privada⁶.

Neste quadro, procura-se atrair investimentos que contribuam essencialmente com a geração de emprego de qualidade, a incorporação de tecnologia de ponta e o fortalecimento das capacidades produtivas. O plano de investimentos procura garantir a infraestrutura necessária para manter o Uruguai como um país de vanguarda em níveis de infraestrutura e qualidade de vida.

2.1 Sistema de transporte

Por sua localização geográfica, o Uruguai é um laço permanente de comunicações terrestres e marítimas entre os países do MERCOSUL, especialmente a Argentina e o Brasil; situação que responde a sua inserção estratégica entre as áreas mais ricas e desenvolvidas de seus países vizinhos.

Distância entre Montevideu e as principais cidades da região (km)	
Buenos Aires	250
São Paulo	1.970
Rio de Janeiro	2.400
Porto Alegre	870
Assunção	1.550
Santiago do Chile	1.900

5 Pilar Infraestrutura do Índice Global de Competitividade WEF 2018.

6 [Ver mais](#) informações sobre os projetos de participação público privada.

O Uruguai desenvolveu vantagens competitivas na provisão de serviços. Em especial, seu sistema de transporte conta com infraestruturas existentes e em pleno desenvolvimento que o habilitam para atender a demanda de transporte dos fluxos de intercâmbio entre os países membros do MERCOSUL e dos requerimentos especiais dos países da região para seus intercâmbios internacionais. A infraestrutura do transporte do Uruguai lhe permite a total interconexão de seu território com a região sem limitações.

Transporte rodoviário

A rede viária principal, pavimentada e adequada ao modelo territorial vigente, é a mais densa da América Latina e o Caribe, com 50 km pavimentados por cada 1.000 km² de superfície.

O transporte internacional de carga se efetua sem restrições através de diversos passos de fronteira entre o Uruguai, a Argentina, o Brasil, o Chile e o Paraguai, com uma frota disponível sem limitações.

O transporte interno de passageiros se efetua majoritariamente por ônibus a cargo de empresas privadas sob um regime de "concorrência regulada", que permitiu uma solução com altos padrões de qualidade e eficiência.

As interconexões com os países vizinhos se realizam através de diversos passos de fronteira: com a Argentina existem três pontes sobre o Rio Uruguai nas cidades de Salto, Paysandú e Fray Bentos, enquanto com o Brasil as estradas se unem nas cidades de Bella Unión, Artigas, Rivera, Aceguá, Río Branco e Chuy.

Transporte ferroviário

A rede de vias férreas no Uruguai está voltada ao transporte de importantes volumes de matérias primas, tais como os produtos agrícolas, florestais e combustíveis, entre outros. A tarifa do transporte ferroviário é competitiva em relação ao transporte rodoviário, nos segmentos de demanda massiva atendida pelo trem.

Atualmente, o transporte de grãos desde as fábricas de acumulação – atividade principal - que contam com desvios ferroviários até os portos ou fronteiras para sua exportação.

A Administração Ferroviária do Estado (AFE) é a empresa estatal autônoma, aberta à participação de operadores privados, responsável por operar o transporte ferroviário de carga e de passageiros em todo o país.

A rede ferroviária compreende três grandes linhas que comunicam a capital com o litoral oeste do país (região agrícola e florestal, limítrofe com a Argentina), o norte (região florestal, fronteira seca com o Brasil) e o nordeste (região arrozeira, fronteira seca com o Brasil). As três linhas confluem na Estação Central, ao lado do Porto de Montevideú, ao que se acessa de forma direta do sistema ferroviário.

No que tange ao transporte ferroviário de passageiros, o serviço é oferecido em dois pequenos segmentos interurbanos de curta distância e de escassa importância para o sistema.

O Estado criou uma sociedade anônima de direito privado e capital público (Corporação Ferroviária do Uruguai) associada a AFE, com o objetivo de melhorar a manutenção dos serviços. AFE é a encarregada de realizar os investimentos necessários para a reconstrução do tecido ferroviário para adaptá-lo aos padrões internacionais e permitir um trânsito a 60km/hora, com uma capacidade de carga de 22 toneladas por eixo. Esses investimentos constituem

o pontapé inicial para o desenvolvimento de um sistema ferroviário parte do sistema integrado de transporte, imprescindível para o crescimento da economia. Em 2017, no quadro do plano de investimentos em infraestrutura, anunciou-se a adequação das vias férreas entre Paso de los Toros (centro do país) e Montevideú, junto com um plano de melhora de acesso ao Porto de Montevideú. Esse conjunto de investimentos se associa ao anúncio de instalação de uma terceira planta de celulose na região central do país, o que por sua vez irá gerar outra série de investimentos em infraestrutura de transporte.

Transporte fluvial e marítimo

O principal porto do país está localizado em Montevideú, recebendo as linhas marítimas de todo o mundo. Dessa forma, concentra a exportação, importação e comércio de trânsito. É o primeiro e único terminal na costa atlântica da América do Sul que opera sob o sistema de porto livre.

Em franca expansão, o porto de Montevideú - onde convivem o terminal público com terminais privados - é um dos pontos mais importantes de distribuição de mercadorias da região.

Por outra parte, o porto de Nueva Palmira, sobre o rio Uruguai, é a cabeceira do mais importante sistema de transporte fluvial da América do Sul. Nueva Palmira está no ponto chave da Hidrovia Paraguai-Paraná, de 3.443 km de comprimento, que se une ao Rio da Prata e através dele ao Oceano Atlântico. Nueva Palmira se perfila como um dos principais terminais de transferência de mercadorias da região para o mundo e nele convivem um terminal público e vários privados.

Transporte aéreo

As principais instalações aeroportuárias estão nas regiões de maior concentração de população e infraestrutura turística, entre Montevideú e Punta del Este.

O Aeroporto Internacional de Carrasco, cujo novo terminal de passageiros se inaugurou a finais de 2009, está localizado ao leste de Montevideú, a 18 km do centro da cidade e é o principal terminal aéreo de passageiros e de cargas do Uruguai. A cobertura intercontinental nele se realiza através de 13 linhas aéreas internacionais que cumprem serviços regulares de passageiros e carga aérea de forma diária.

O Aeroporto de Laguna del Sauce, localizado a 15 km da cidade de Punta del Este, foi reformado em sua estrutura edilícia e pistas, sob um investimento privado em regime de concessão.

2.2 Telecomunicações

Os serviços de telecomunicações têm uma ampla cobertura ao longo do território nacional. Com a exceção dos serviços de telefonia fixa (prestados pela empresa pública ANTEL) e internet por linha fixa, os demais serviços são prestados em regime de concorrência por operadores públicos e privados.

Todas as atividades referidas às telecomunicações são reguladas e controladas pela Unidade Reguladora nos Serviços em Comunicações (URSEC), cujos objetivos são a extensão e universalização do acesso aos serviços, a promoção da concorrência, o controle das atividades monopólicas persistentes, a aplicação de tarifas que refletem custos econômicos, a promoção de níveis ótimos de investimento e a proteção dos direitos dos usuários.

A seguir se exibem alguns indicadores que demonstram o grau de avanços do setor das telecomunicações no Uruguai⁷.

- » Telecomunicações digitalizadas: 100%
- » Tele densidade fixa: 82% dos lares linhas.
- » Tele densidade móvel: 156 linhas a cada 100 habitantes.
- » Serviços de banda larga: 81% dos lares.

2.3 Energia

As fontes básicas de energia primária no Uruguai são a hidroelétrica, a eólica, a biomassa e o petróleo.

Combustíveis líquidos

Por disposição legal, a Administração Nacional de Combustíveis, Álcool e Concreto (ANCAP, por sua sigla em espanhol) tem o monopólio da importação e o refinamento de petróleo cru e da produção, exportação e importação de derivados. Como o Uruguai não dispõe de reservas de combustíveis fósseis, toda a oferta no território nacional é importada. O petróleo cru importado é processado na refinaria de ANCAP.

Em 2018, 37% do consumo final energético por fonte no Uruguai corresponde a derivados do petróleo⁸.

Por sua vez, o principal setor consumidor de derivados do petróleo é o transporte, seguido pela indústria, o conjunto de setores agro, pesca e mineração e o setor residencial.

Cabe assinalar que, por disposição legal, a partir do ano de 2009 os combustíveis líquidos para uso automotivo passam a ser complementados por biocombustíveis, por meio da mistura de biodiesel com o óleo diesel e de etanol com a gasolina. Embora ANCAP seja a encarregada de realizar as misturas, o etanol e o biodiesel são fornecidos por empresas sob o regime de direito privado, sempre que o produto cumpra com os padrões de qualidade correspondentes.

Gas natural

O Uruguai não conta com fontes de energia fóssil e importa todo o petróleo e gás natural que consome. Atualmente todos os países da região estão interconectados por gasodutos de exportação, sendo Argentina o país fornecedor de gás natural ao Uruguai.

As cadeias de abastecimento de gás natural no Uruguai estão formadas por gasodutos e redes de distribuição que operam a pressões baixas e apresentam maior extensão territorial. As instalações de transporte abastecem de gás a grandes usuários e às redes de distribuição, de onde se abastece aos usuários finais residenciais, comerciais e industriais de consumos baixos ou médios.

7 Fonte: Unidade Reguladora de Serviços de Comunicações (URSEC), dados a junho de 2018 e Antel.

8 Fonte: Ministério de Indústria, Energia e Mineração. Dados preliminares. Por maiores informações, acesse o [link](#).

Eletricidade

99,8% das moradias urbanas tem acesso à energia elétrica. A geração elétrica no Uruguai é realizada pela Administração Nacional de Usinas e Transmissões Elétricas (UTE) e por geradores privados industriais para o autoconsumo e venda a UTE. O principal insumo para a geração é a hidrenergia, seguida da geração eólica e da biomassa.

A potência instalada em 2018 foi de 4.912 MW. A eletricidade é, em grande medida, gerada por fontes renováveis. Em 2018, 44% da eletricidade foi de geração hidráulica, 33% de geração eólica, 3% de geração solar e apenas 3% térmica fóssil. O Uruguai também participa de uma conexão energética com os demais países da região e, quando considera conveniente, importa eletricidade proveniente do Brasil e da Argentina. Nos últimos 3 anos, o país não teve a necessidade de importar energia elétrica e, de fato, exportou para a Argentina e o Brasil.

2.4 Água potável e esgoto

O Uruguai é o único país da América Latina que conseguiu uma cobertura quase universal de acesso a água potável segura e a um esgoto adequado, com altos níveis de qualidade de serviços. Devido a essas conquistas, a prioridade do governo é melhorar a eficiência dos serviços e ampliar o acesso ao serviço de sistema de esgoto (no que for pertinente) em áreas onde se usa esgoto em sítio.

Os serviços de água potável e esgoto são fornecidos pela empresa pública Obras Sanitárias do Estado (OSE) e estão disponíveis sem restrições em todo o país. O acesso a fontes de água potável cobre 99% da população. Com base em seu excelente nível de cobertura de água potável, 90% da população urbana conta com um serviço adequado de esgoto em 2019.

Características principais
A atividade bancária e financeira está regulada pelo Banco Central do Uruguai, que tem competência para autorizar a instalação de novas entidades.
Um amplo leque de serviços bancários estão disponíveis sem limitações para o investidor estrangeiro.
As operações off-shore têm uma ampla isenção impositiva.
O segredo bancário está protegido por lei.
Seguro de depósito explícito.
Não existem limitações à saída ou à entrada de capitais nem controle de câmbios sobre operações em moeda estrangeira.
Centro financeiro internacional: O Uruguai reúne as características que o tornam um centro financeiro, em especial para o MERCOSUL e a região.

Em 2014, o Uruguai aprovou a Lei de Inclusão Financeira, que procura promover o acesso universal a um conjunto de serviços financeiros básicos de qualidade. Os principais instrumentos são: Contas bancárias e instrumentos de dinheiro eletrônico gratuitos para trabalhadores, passivos, e beneficiários sociais, crédito de nômima para trabalhadores e passivos e contas bancárias gratuitas para empresas de reduzida dimensão econômica.

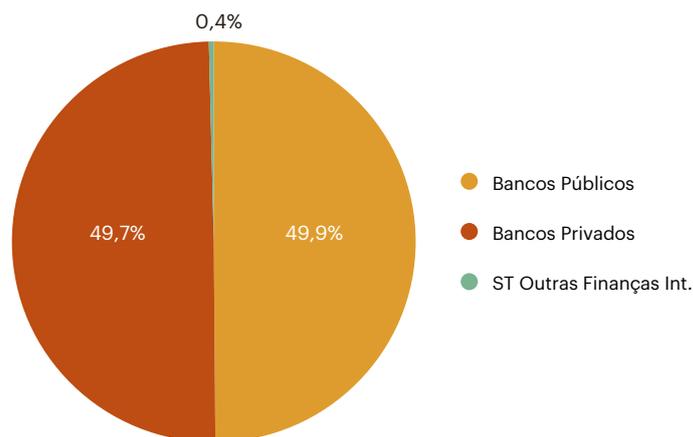
O uso massivo destes instrumentos promoveu maiores níveis de concorrência no setor financeiro, permitindo um funcionamento mais eficiente e seguro do sistema de pagos e fomentando a formalização da economia. Nesse sentido, a quantidade de operações processadas por meio do uso de cartões de débito aumentou para 97 milhões no primeiro semestre de 2019, o que acarreta um aumento de 33% em relação ao mesmo período do ano anterior⁹.

3.1 Sistema bancário

O setor da intermediação financeira no Uruguai está conformado por 11 bancos comerciais, 1 casa financeira, 1 cooperativa de intermediação financeira, 1 administradora de grupos de poupança prévia e 1 instituição financeira externa. Os bancos comerciais privados e públicos têm a participação mais importante do mercado.

⁹ Fonte: BCU. Por maiores informações, acesse o [link](#).

Participação dos activos no sistema financeiro (Março 2019)



Fonte: Banco Central do Uruguai.

Os bancos estatais são o Banco da República Oriental do Uruguai (BROU) e o Banco Hipotecário do Uruguai (BHU). O primeiro deles opera como banco comercial do Estado e como banco de promoção dos setores manufatureiro e agropecuário. Por sua parte, o BHU financia a aquisição de moradias.

Os bancos comerciais prestam dois tipos de atividades inter-relacionadas. A primeira atividade constitui a essência da intermediação financeira e é a captação de depósitos de poupança pública para canalizar essa massa de recursos outorgando créditos. Os bancos comerciais também prestam outros serviços aos seus clientes (fianças, avais e garantias, operações de compra e venda internacional, operações de comércio exterior, investimentos, etc.).

As casas financeiras se dedicam a realizar todo tipo de operações financeiras, exceto aquelas reservadas aos bancos e às cooperativas bancárias, tais como a abertura de contas correntes. Por outra parte, estão autorizadas a captar recursos tanto de residentes quanto de não residentes.

As cooperativas de intermediação financeira são instituições autorizadas unicamente a prestar serviços bancários a seus sócios e possuem um tratamento diferencial no que diz respeito a requerimentos de capital e contam com certas vantagens fiscais em relação aos bancos comerciais.

As Instituições Financeiras Externas constituem instituições off-shore, prestando serviços financeiros exclusivamente a não residentes sob um quadro regulatório especial e estando totalmente isentas de qualquer tipo de gravame.

3.2 Banco Central

O controle do sistema financeiro está a cargo do Banco Central do Uruguai (BCU). O BCU é a entidade pública que regula o sistema monetário através da emissão, a administração das reservas internacionais e a supervisão das operações de câmbio. Tem também como cometido outros controles, que atualmente estão a cargo da Superintendência de Instituições de Intermediação Financeira, a Superintendência de Seguros e Reaseguros, a Área de Controle das Administradoras de Fundos de Poupança Provisional (AFAPs) e a Área Mercado de Valores.

Em dezembro de 2002, foi criada por lei a Superintendência de Proteção de Poupança Bancária, como dependência desconcentrada do BCU, com o cometido de garantir a reposição dos depósitos do sistema financeiro.

A referida norma cria um Fundo de Garantia de Depósitos Bancários, financiado pelas instituições financeiras e gerenciado pela Superintendência de Proteção de Poupança Bancária. Desse modo, formalizou-se um mecanismo de seguro de depósitos explícito, com a finalidade de indenizar aos depositantes em caso de quebra de bancos.

3.3 Mercado de valores

Além de recorrer ao mercado bancário, os agentes deficitários e superavitários de fundos no Uruguai podem recorrer ao mercado de valores, embora as transações realizadas nesse mercado sejam de menor magnitude.

O mercado de valores no Uruguai está composto pela Bolsa de Valores de Montevideu (BVM) e a Bolsa Eletrônica de Valores S.A. (BEVSA), sendo essa última para uso exclusivo dos bancos e outras instituições financeiras.

A operativa no mercado primário tem basicamente por objetivo a emissão de Certificados de Depósito do setor privado em BEVSA (o setor público realiza suas emissões fora do âmbito do mercado de valores). No mercado secundário predominam as transações de títulos públicos.

Por sua vez, existem regulações sobre diferentes mecanismos para facilitar acesso ao crédito para o setor privado não financeiro que se pode canalizar pela BVM, como a emissão de Obrigações Negociáveis (ON) e os Fideicomissos.

3.4 Seguros

O mercado de seguros foi desmonopolizado em 1994. A partir desse momento começaram a operar no Uruguai numerosas companhias estrangeiras, em concorrência com o Banco de Seguros do Estado (BSE), o que conduziu a uma diversificação dos produtos oferecidos no mercado e a uma redução dos preços das apólices de seguros.

A instalação e o funcionamento das companhias de seguros e de reaseguros que operam no Uruguai estão sob o controle do BCU. As companhias de reaseguros não têm obrigação de se instalar no Uruguai para operar.

3.5 Centro financeiro internacional

As condições de liberdade à entrada e à saída de capitais, a inexistência de controle de câmbios e as vantagens impositivas existentes, tornam o Uruguai um atrativo centro financeiro internacional.

O mercado de câmbios é muito ativo, em especial para operações em dólares estadunidenses com não residentes, em especial com a Argentina e o Brasil.

3.6 Financiamento de empresas

Tanto as sucursais quanto as sociedades locais podem se financiar com bancos locais, com empréstimos do exterior ou com sua casa matriz ou acionistas. O tratamento impositivo difere em cada caso, motivo pelo qual é conveniente um cuidadoso planejamento impositivo.



4

DIREITOS INTELECTUAIS, MARCAS E PATENTES¹⁰

10. Por maiores informações recomendamos visitar o site: <https://www.miem.gub.uy/marcas-y-patentes>

Características principais

A proteção de direitos de autor, marcas e patentes está regulada especificamente.

O investidor estrangeiro pode, sob certas condições, fazer valer os direitos registrados em seu país de origem.

Direitos de autor

No Uruguai, o direito de autor está garantido pela constituição, além de ser respaldado por leis específicas que reconhecem ao autor o direito de desfrutar e dispor de suas criações exclusivamente e a perceber uma retribuição econômica por isso.

Sob a Lei de Propriedade Literária e Artística, a proteção dos direitos de autor no Uruguai compreende as obras literárias, científicas e artísticas durante um determinado período. Dentro desse período, o autor ou o adquirente dos direitos de autor possui certos direitos exclusivos sobre a obra registrada, a que está protegida contra o uso não autorizado ou a violação dos direitos adquiridos.

A lei não exige nenhuma formalidade ou cadastro para o desfrute e exercício dos direitos reconhecidos ao autor; será suficiente que o seu nome apareça na obra para poder reclamar seus direitos.

A proteção dos direitos de autor tem vigência durante a vida do autor da obra e por um termo adicional de cinquenta anos a partir de seu falecimento. Caso a obra não seja publicada, representada, executada ou exibida dentro dos dez anos a contar a partir da data de falecimento do autor, a obra decorre de domínio público e pode ser livremente usada. Os direitos adquiridos por pessoas jurídicas são protegidos por um termo de cinquenta anos.

As obras estrangeiras também estão compreendidas na proteção legal, porém nesses casos deve se acreditar o cumprimento da correspondente legislação do país de origem.

As obras protegidas pelo direito de autor se inscrevem no registro que realiza o Escritório de Direitos de Autor da Biblioteca Nacional. Essa inscrição é opcional e a omissão de se inscrever não prejudica de modo algum o goze e exercício dos direitos reconhecidos pela Lei de Propriedade Literária e Artística.

Os titulares dos direitos têm a faculdade de vender as obras e de transmitir seus direitos de caráter econômico tanto em vida quanto após a sua morte.

O contrato deve ser escrito e poderá ser validado frente a terceiros a partir de sua inscrição no cadastro.

O Uruguai ratificou a Convenção de Berna para a proteção das Obras Literárias e Artísticas, em função da qual os autores de um país signatário que publicam suas obras no Uruguai gozam dos mesmos direitos concedidos aos autores nacionais.

As normas descritas precedentemente são aplicáveis ao software e ao trabalho criativo nas áreas de eletrônica e informática provenientes de países estrangeiros.

Marcas

Entende-se por marca todo signo com aptidão para diferenciar os produtos ou serviços de uma pessoa física ou jurídica dos de outra. Esses signos podem ser tanto visíveis quanto não visíveis, compreendendo também as frases publicitárias. É necessário seu registro perante a Diretoria Nacional da Propriedade Industrial (DNPI) aos efeitos de adquirir o direito exclusivo para seu uso, bem como para a proteção concedida ao titular durante um termo de dez anos prorrogáveis por sucessivos períodos de dez anos de forma indefinida. É necessário que a marca tenha as características de novidade, especialidade e que seja distintiva, aos efeitos de poder ser inscrita no cadastro.

O cadastro da marca confere ao titular os seguintes direitos:

- » direito a usá-la de forma exclusiva
- » direito de oposição

O primeiro estabelece uma presunção de propriedade conferindo o direito do uso exclusivo da marca. Presume-se que é a legítima proprietária da marca a pessoa física ou jurídica, sob cujo nome foi verificada a inscrição.

O segundo outorga o direito de se opor ao uso ou cadastro de qualquer marca que possa gerar confusão entre produtos ou serviços.

A propriedade exclusiva de uma marca somente se adquire em relação aos produtos para os que foi solicitada, pelo que uma marca registrada pode ser usada por terceiros se for relacionada a outros produtos.

A propriedade das marcas registradas pode ser cedida a terceiros por meio de acordos privados ou documentos feitos por notário, mas sempre é conveniente registrar a transferência perante a DNPI aos efeitos de obter proteção contra a violação dos direitos adquiridos.

O uso das marcas também pode ser cedido por meio de um contrato de licença, o que se inscreve perante o Registro de Licenças de Marcas que estará a cargo da DNPI. Exceto acordo expresso em contrário, presume-se que a transferência ou venda de um estabelecimento comercial inclui suas marcas.

Patentes

Conhecemos com o nome de patentes industriais o conjunto de institutos que protegem os direitos emanados de invenções, criação de modelos de utilidade e criação de desenhos ou modelos industriais com caráter de novidade.

As patentes de invenção obtidas no Uruguai concedem a seus titulares o direito exclusivo de uso durante um período de vinte anos a partir da data da solicitude, que não é renovável, pelo que após transcorrido esse período a invenção passa a ser de domínio público. O direito à patente pertencerá ao inventor ou aos seus sucessores e poderá ser transferida por ato entre vivos ou por causa de morte. São patentes as invenções novas de produtos ou de procedimentos que suponham uma atividade inventiva e sejam suscetíveis de apreciação industrial. Os direitos conferidos pela patente nascem com a resolução que a concede. Se o titular não usar a patente de invenção dentro dos três anos a contar a partir da data do seu cadastro, pode ser obrigado a ceder os direitos, seja de forma exclusiva ou não, em favor de um terceiro interessado. O termo de três anos pode ser estendido a cinco se a não utilização da patente se deve a uma circunstância não imputável à vontade do titular.

Quando uma invenção tiver sido realizada em cumprimento de um contrato de trabalho, obra ou serviço, cujo objetivo seja a atividade de pesquisa, o direito à patente pertencerá ao empregador, exceto disposição contrária.

Nos casos em que a contribuição pessoal do trabalhador à invenção e a importância da mesma para a empresa excedam de forma evidente o conteúdo do contrato ou da relação de trabalho, o trabalhador terá direito a uma remuneração complementar.

A lei define os modelos de utilidade como uma nova disposição ou conformação obtida ou introduzida em ferramentas, instrumentos de trabalho, utensílios, dispositivos, equipamentos ou outros objetos conhecidos, que comportem um melhor uso ou um melhor resultado na função a que forem destinados, ou outra vantagem para seu uso ou fabricação. Enquanto os modelos ou desenhos industriais se definem como as criações originais de caráter ornamental que, incorporadas ou aplicadas a um produto industrial ou artesanal, lhe outorgam uma aparência especial. Ambos os dois, após patenteados, concedem a seus titulares o direito exclusivo de uso por um período de dez anos renovável por uma única vez durante cinco anos.

Aos efeitos de fazer valer frente a terceiros os direitos de uso exclusivo mencionados, as invenções, os modelos de utilidade e os modelos ou desenhos industriais devem ser registrados perante a DNPI.

O Convênio de Paris para a proteção da Propriedade Industrial, ratificado pelo Uruguai, concede às pessoas dos países signatários do Convênio um direito de prioridade sobre uma invenção, um modelo de utilidade ou um modelo industrial registrado em um desses países respeito de petições apresentadas por outras pessoas para o uso do mesmo no Uruguai.

Aos efeitos de fazer valer o referido direito deve se cumprir com o registro perante a DNPI dentro do prazo que corresponda segundo o caso (doze meses para as patentes de invenção e os modelos de utilidade e seis meses para os desenhos ou modelos industriais e para as marcas de fábrica ou de comércio), o que se computa da inscrição no país de origem.

Fora dessas previsões especiais, os proprietários ou os titulares do direito de patentes estrangeiras podem obter a revalidação das mesmas no Uruguai por meio de petição apresentada perante a DNPI dentro dos três anos de concedidas no país de origem. As patentes revalidadas resultam protegidas por um período de quinze anos, menos o prazo de proteção de que já tivesse gozado no país de origem. A nulidade da patente estrangeira acarreta a nulidade da patente de revalidação, mas não acontece o mesmo com os termos de vencimento de cada patente, que são independentes.



Quem somos

Somos a agência responsável pela promoção das exportações, investimentos e imagem país. Trabalhamos para aumentar a capacidade exportadora e a competitividade das empresas uruguaias, promover o país como um destino atraente para investimentos produtivos e impulsionar a marca país *Uruguay Natural* no mundo.

Junto com outras instituições, fazemos parte do Sistema Nacional de Transformação Produtiva e Competitividade (Transforma Uruguay) que trabalha para promover o desenvolvimento econômico produtivo e inovador do país, com sustentabilidade, equidade social e equilíbrio ambiental e territorial.



Rincón 518/528 - CP 11000
Tel.: (598) 2915 3838
www.uruguayxxi.gub.uy/pt/



www.investinuruguay.uy/pt/

Nossos Serviços ao Investidor

- Informação macro e setorial. Uruguay XXI elabora frequentemente estudos sobre o Uruguai e os diferentes setores da economia.
- Informação sob medida. Preparamos informações personalizadas para responder às suas perguntas específicas, como dados macroeconômicos, sobre o mercado de trabalho, impostos e aspectos legais, programas de incentivo aos investimentos, localização e custos.
- Contato com os principais atores. Geramos contatos com entidades governamentais, atores industriais, instituições financeiras, centros de P+D e potenciais parceiros, entre outros.
- Promoção Promovemos oportunidades de investimento em eventos estratégicos, missões e rodadas de negócios.
- Facilitação de visitas ao país de investidores estrangeiros, incluindo a organização de agenda de reuniões com autoridades públicas, fornecedores, potenciais parceiros e câmaras de negócios, dentre outros.
- Apoio no estabelecimento e expansão. Facilitamos seu estabelecimento no país e apoiamos para atingir o crescimento de seu negócio no Uruguai.





Uruguay XXI
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS,
EXPORTAÇÕES E IMAGEM PAIS